

TRABALHISTA

STF – Plenário – Sessão Virtual – Pauta: de 11.09.2020 a 18.09.2020

RECURSO EXTRAORDINÁRIO Nº 635.546/MG (Tema 383)

Constitucionalidade da equiparação de direitos trabalhistas entre empregados terceirizados e aqueles pertencentes ao quadro funcional da empresa pública tomadora de serviços, à luz dos artigos 5º, *caput*, incisos I, II, LIV e LV; e 37, *caput*, inciso II e § 2º, da Constituição Federal.

Relator: Ministro Marco Aurélio

RECURSO EXTRAORDINÁRIO Nº 1.002.295/RJ (Tema 841)

Constitucionalidade da necessidade de comum acordo entre as partes como requisito para o ajuizamento de dissídio coletivo de natureza econômica, prevista no artigo 114, § 2º, da Constituição Federal, alterado pela EC 45/2004.

Relator: Ministro Marco Aurélio